Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei N - 33/08

Objeto: "Dá denominação a logradouro público de Rua Guilherme Antônio da Silva - "Guilo do Dico", a atual Rua A, localizada no povoado do Morro Seco".

Autor: Vereador Marcos Fidélis

Entregue na Secretaria

3 novembro 2008

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1ª 3 / 11 / 08

Aprovado 2ª 3 / 11 / 08

Aprovado 3ª ____/____/____

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Presidente
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 3/11/08 Às comissões de L. J. R e F. O.; para parecer.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 3/11/08 Aprovado por maioria de votos em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com artigo 185 - RI; a pedido do vereador Roberto Curtis, e obedecidos e cumpridos os artigos 63 - inciso IV e o artigo 180 do Regimento Interno.

Rubrica

3 - ___/___/___

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 33/08

"Dá denominação a Logradouro Público".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica denominado de Rua Guilhermino Antônio da Silva – "Guilo do Dico", a atual Rua A, localizada no Povoado do Mato Seco, neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (03.11.2008).

PRESIDENTE,
FRANCISCO AMARAL CARDOSO

VICE-PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

SECRETÁRIO,
ERNANI XAVIER RODRIGUES

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 33/08

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1º- Fica denominado de Rua Guilhermino Antônio da Silva – "Guilo do Dico", a atual Rua A, localizada no povoado do Mato Seco, neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

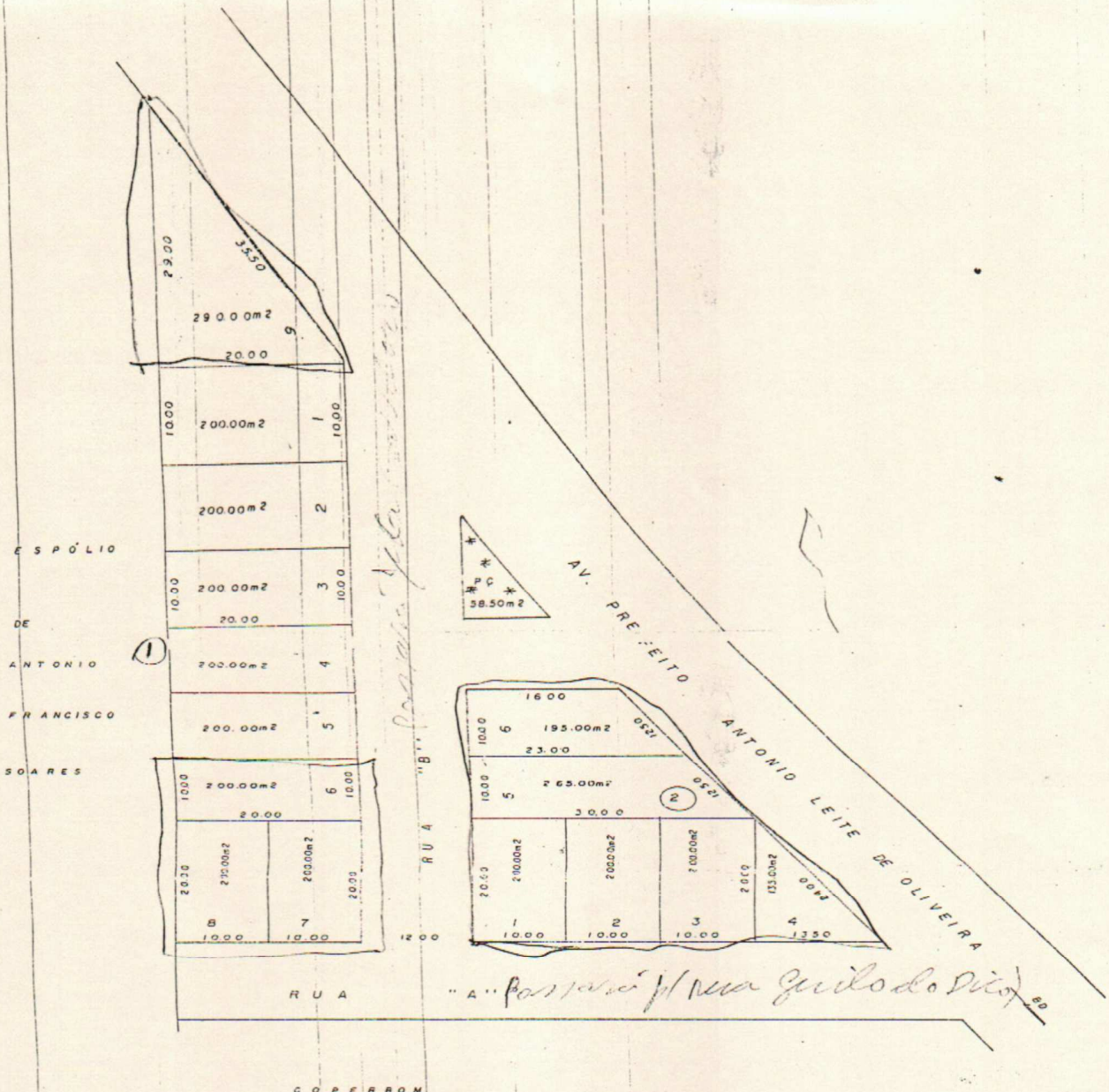
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (03.11.2008).

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/

CGB/



	ÁREAS m2
UAS	1.856.50
OTES	3085.00m2
RAÇAS	58.50 —

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

LOCALIZAÇÃO
MATO SECO
MUN. BOM DESPACHO

RT.
JOSE LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO
ENGº AGRIM. CREA - MG 22.618/ D

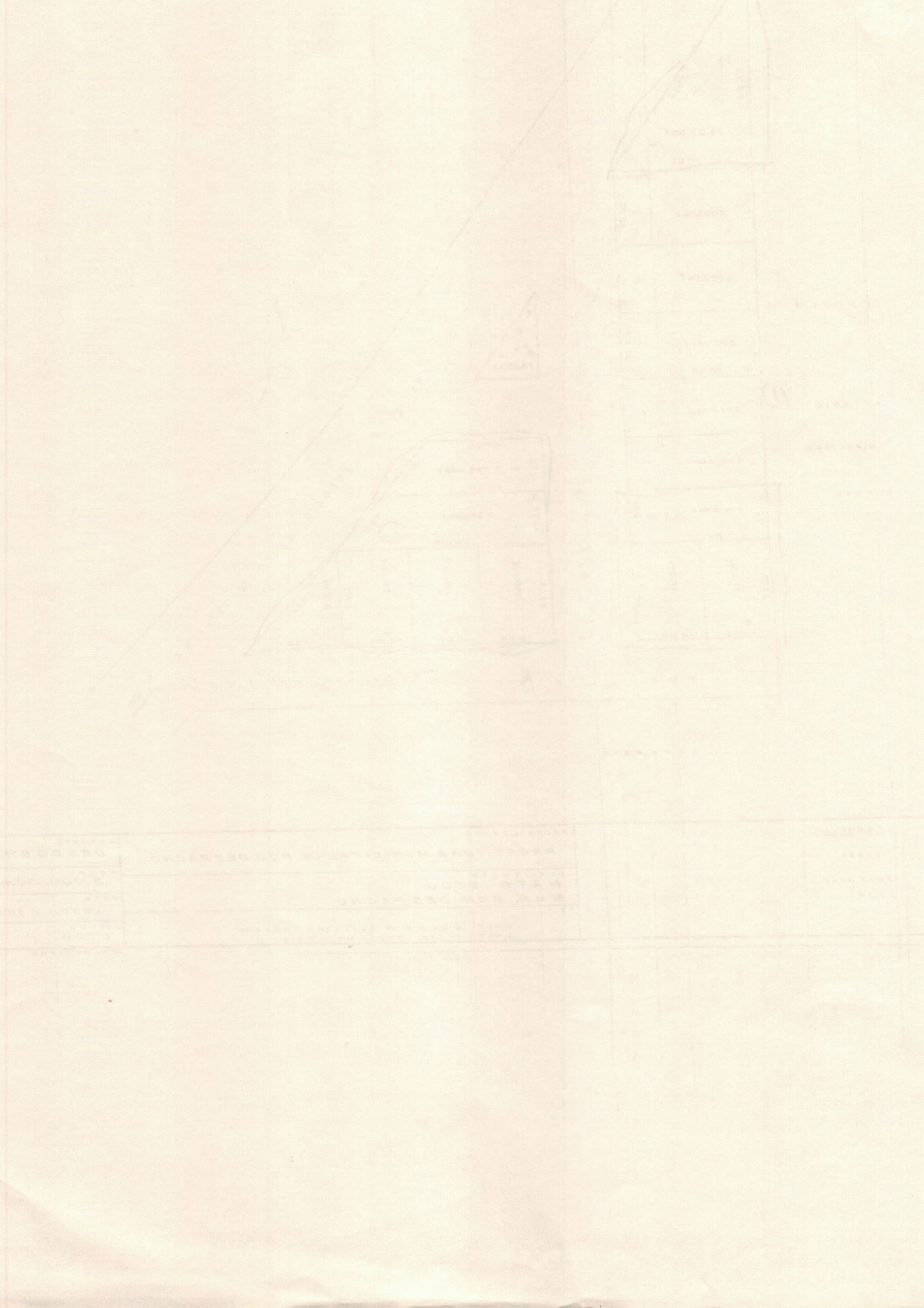
ASSUNTO
DESDOBRO

ÁREA
5.000.00m2

DATA
JUNHO / 500

ESCALA
1:500

DES. MARIANO



Guilhermino Antônio da Silva - Guilo do Dico

Nasceu no dia 28 de outubro de 1925, na Fazenda Olaria, Município de Bom Despacho, hoje comunidade do Mato Seco.

Filho de Virgílio Antônio da Silva (Dico do Olaria) e Maria Balbina de São José, que é da família dos Guilherminos do Engenho do Ribeiro.

Na época da fundação do Mato Seco, seu pai foi um dos fundadores, ele era o carreiro da Fazenda, ficando encarregado do carreto do material para construção da Capela.

Casou-se com Maria Aparecida Silva, no dia 30 de maio de 1951. Tiveram 08 (oito) filhos, morando e trabalhando na Fazenda onde nasceu. Vindo a falecer no dia 09 de outubro de 2006.

Rua "A" passará chamar rua Guilo do Dico

GUILHERMINO ANTÔNIO DA SILVA

GUILO DO DICO

- NASCEU NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1925, NA FAZENDA OLARIA MUNICIPIO DE BOM DESPACHO, HOJE COMUNIDADE DO MATO SECO.

FILHO DE VIRGILIO ANTONIO DA SILVA (DICO DO OLARIA) E MARIA BALBINA DE SÃO JOSÉ, QUE É DA FAMILIA DOS GUILHERMINOS DO ENGENHO DO RIBEIRO.

NA ÉPOCA DA FUNDAÇÃO DO MATO SECO SEU PAI FOI UM DOS FUNDADORES, E ELE ERA O CARREIRO DA FAZENDA FICANDO ENCARREGADO DO CARRETO DO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA.

CASOU-SE COM MARIA APARECIDA SILVA NO DIA 30 DE MAIO DE 1951. TIVERAM 8 FILHOS MORANDO E TRABALHANDO NA FAZENDA ONDE NASCEU. VINDO A FALECER NO DIA 9 OUTUBRO 2006.